



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 239, DE 15 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 995/2013, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Alínea “b”, Inciso I e II.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **MARIA LÚCIA HIPÓLITO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.197.780-X SSP/SP, C.P.F. n.º 039.248.648-29, Professora de Ensino Fundamental, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Julho de 2013.

/mg.